



## DELIBERAÇÃO Nº 070/2022 – CEDCA/PR

**Considerando** a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 08 de Dezembro de 2022,

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto “HCL Câncer Datachild – Mais Tecnologia para Nossos Pequenos”, protocolado sob nº 19.776.258-6, da OSC Instituto de Câncer de Londrina, no valor de R\$ 10.044.013,30 (dez milhões, quarenta e quatro mil, treze reais e trinta centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de Dezembro de 2022.

Adriano Roberto dos Santos  
**Presidente do CEDCA/PR**